



Câmara Municipal de Boa Esperança
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 077/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 063/2018;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 072/2018;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder à servidora SIMONY CALIMAN, em conformidade com o artigo 93, § 2º, da Lei Municipal nº 1.487/2013, o direito a ausentar-se desta Câmara Municipal nos dias 26, 27, 28 e 31/12/2018.

Art. 2º Fica também concedido à servidora o direito a ausentar-se das atividades deste Poder Legislativo no dia 1º/01/2019, data em realizar-se-á nesta Câmara Municipal a Sessão Solene de Posse da Mesa Diretora e das Comissões Permanentes do biênio 2019-2020.

Art. 3º As ausências autorizadas nos artigos anteriores são para fins de compensação em razão da suspensão provocada, pela PORTARIA Nº 072/2018, no gozo regular das férias concedidas pela PORTARIA Nº 063/2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Esperança (ES), 21 de dezembro de 2018.

MARCOS PEREIRA DOS SANTOS

Presidente